



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

**Decreto N° 006/2007**

“Declara de utilidade pública para fins de comprovação junto a FUNASA, a área destinada a implantação de Sistema de Abastecimento d’água.”

O Senhor JOSÉ DE SENA MACHADO, Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de comprovação junto a FUNASA, de áreas onde será implantado Sistema de Abastecimento d’água,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública, a área abaixo discriminada:

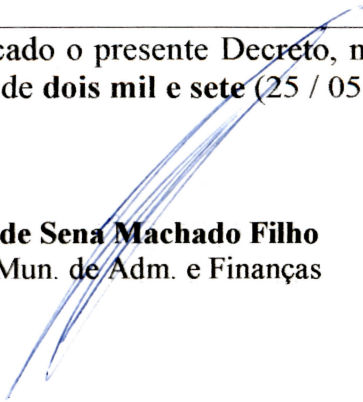
1. Um terreno, medindo de 30x30 m, para implantação de sistema de abastecimento d’água, na localidade Transval, de propriedade do senhor Manoel Machado de Carvalho, conforme Termo de doação do proprietário;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2007 (dois mil e sete).

  
**JOSÉ DE SENA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (25 / 05 / 2007).

  
**José de Sena Machado Filho**  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças